



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Portaria nº. 05 de 01 de fevereiro de 2022-** Suspender os contratos do servidores abaixo relacionados, admitidos com fulcro no Processo Seletivo Simplificado sob nº 002/2021 uma vez que nos diversos departamentos os quais estão vinculados estão sem labor, por motivo de férias e ou recesso de inicio do ano.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

PORTARIA Nº. 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 286/1999 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO – Dispositivos da Lei Municipal 286/99 que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO – o período de férias coletiva dos trabalhadores efetivo da Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto a partir de 01/02/2022 ;

CONSIDERANDO – que os servidores de provimento temporario contratados através do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 26/07/2021 em seus diversos cargos;

CONSIDERANDO – que esses servidores não adquiriu direitos a ferias remuneradas uma vez que o periodo aquisitivo foi inferior a 12 meses.

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender os contratos do servidores abaixo relacionados, admitidos com fulcro no Processo Seletivo Simplificado sob nº 002/2021 uma vez que nos diversos departamentos os quais estão vinculados estão sem labor, por motivo de férias e ou recesso de inicio do ano.

NOME	CARGO	ÓRGÃO
AMANDA SILVA DE OLIVEIRA MIRANDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
AMARILDA CORREIA CABRAL DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
ANGELITA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
CAMILA CAIRES ARAUJO	PROFESSOR	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
CREUZA SILVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
DANIELA ALMEIDA SANTOS SOUZA	NUTRICIONISTA	SEC. MUN. EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

EDIANE NOVAES SIMÃO DA SILVA	PROFESSOR	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
ERISVELTO CORREIA BISPO	MOTORISTA	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
ERLEIA OLIVEIRA DAMASCENO SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
FRANCISLAN DE ALMEIDA PAU FERRO	PROFESSOR	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
GUSTAVO RIBEIRO FREITAS	MOTORISTA	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
JOSITA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
LUCINEI PIRES DE NOVAIS SILVA	PROFESSOR	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
MARCIA CRISTINA BOTELHO BRAGA AGUIAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
NAIOZELIA ALMEIDA SOUZA PAU FERRO	PROFESSOR	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
RENATA CRISTINA COSTA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
ROSIMEIRE SILVA PIRES	PROFESSOR	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
ROSINEYDE PAUFERRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
VALDEIR RIBEIRO COELHO COSTA	PROFESSOR	SEC. MUN. EDUCAÇÃO

Art. 2º - Com a suspensão desses contratos, ficam os servidores atingidos por essa medida e por não estarem em fase laboral, portanto, sem remuneração nesse período. Com início em 1º de Fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 01 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito